



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Proc 0176 Jandira

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 0176/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2019

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos 455, com CNPJ/MF 83.009.860/0001-13 neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Avelino Menegolla**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.268.160-00 e Registro Geral nº 1.690.862, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

JANDIRA CAPPELLARO RODRIGUES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida São João, 466, Centro, no município de Faxinal dos Guedes-SC, com CNPJ/MF nº 85.230.852/0001-28 representada por sua Procuradora, Sra. **Jandira Cappellaro Rodrigues**, residente e domiciliado na cidade de Faxinal dos Guedes-SC, portador do CPF nº 552.249.709-20, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0176/2019 - Pregão Eletrônico nº 0010/2019, e pelo Artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditado o percentual de **25% na quantidade dos Itens nºs 39 e 40**, do Pregão nº 0010/2019, de acordo com o Parecer do Comitê Gestor da Prefeitura nº 319/2020, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Licitada	Quant. Aditivada	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
39	Caixa de Isopor com tampa 13L.	100 und	25 und	R\$ 14,95	R\$ 373,75
40	Caixa de Isopor com tampa 8L.	50 und	12 und	R\$ 8,93	R\$ 107,16
	TOTAL				R\$ 480,91

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 17 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

JANDIRA CAPPELLARO RODRIGUES
EIRELLI ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: